

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
CONSELHO NACIONAL ANTIDROGAS**

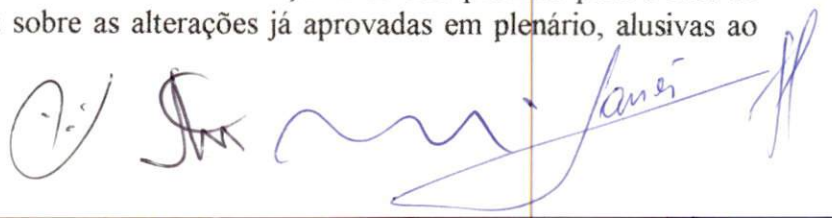
**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAD  
REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2001**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia cinco de dezembro do ano dois mil e um, com a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e Presidente do Conselho Nacional Antidrogas, Alberto Mendes Cardoso e sob a sua presidência, reuniu-se o CONAD, na sala de reuniões do anexo II do Palácio do Planalto, Brasília – DF, para a 5ª Reunião Ordinária do corrente ano. Presentes os Conselheiros Titulares: Paulo Roberto Yog de Miranda Uchôa, Secretário-Adjunto e representante da Secretaria Nacional Antidrogas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Marco Antonio Marques da Silva, jurista, representante do Ministério da Justiça; José Ribamar Barros Penha, representante do Ministério da Fazenda; Rosângela Furtado Dias, representante do Ministério da Saúde; Jailton Azevedo Cândia, representante do Ministério da Previdência e Assistência Social; Waldomiro Bezerra de Melo, representante do Ministério da Defesa; Janér Tesch Hosken Alvarenga, representante da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Conselheiros Suplentes: Wilson Salles Damázio, representante do Ministério da Justiça/DPF; Zenik Krawctschuk, representante do Ministério das Relações Exteriores e Marilda Auxiliadora de Almeida Marfan, representante do Ministério da Educação. A reunião contou, ainda, com a presença do Adjunto da Secretaria Nacional Antidrogas, José Augusto de Barros; do Diretor de Contencioso e Gestão do Fundo Nacional Antidrogas/FUNAD/SENAD, Ramon Fernando Silva; do Assessor de Municipalização, João Alfredo da Silva Sinício e da Oficial de Gabinete da SENAD, Maria da Consolação Pio de Lima. E os convidados: Os Oficiais da Polícia Militar dos Estados de São Paulo e Santa Catarina, Coronéis Laudinéia Pessan de Oliveira e José Cláudio de Barros, respectivamente, como representantes da Câmara Técnica de Programas de Prevenção às Drogas e a Violência do Conselho Nacional dos Comandantes-Gerais das Polícias Militares do Brasil e o Presidente do Conselho Estadual de Entorpecentes de Minas Gerais, Dr. Anthero Drummond Júnior. Aberta a Sessão o Presidente agradeceu a presença de todos e expressou sua alegria em mais uma vez estar reunido com o Conselho. Em seguida, apresentou ao CONAD a Senhora Rosângela Furtado Dias, que foi empossada como representante suplente do Ministério da Saúde. O Presidente do CONAD informou que os representantes dos Comandos-Gerais das Polícias Militares do Brasil exporiam sobre o Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD. Antes, destacou os trabalhos de prevenção realizados, com sucesso, pelo programa. Acrescentou que o CONAD acompanharia e apoiaria as ações desenvolvidas apresentando, quando necessário, sugestões ou validando ações que venham a contribuir para a redução da demanda de drogas no Brasil. Prosseguindo, o Cel. José Cláudio de Barros agradeceu o honroso convite e ressaltou a importância ímpar daquela oportunidade para os 27 (vinte e sete) Comandos das Polícias Militares do Brasil, ali representadas. Expôs que o PROERD é a versão brasileira do programa americano, D.A.R.E. (Drug Abuse Resistance Education), o qual surgiu nos Estados Unidos da América no ano de 1983 e atualmente é desenvolvido em mais de 50 países. Acrescentou que o programa iniciou suas atividades no Brasil no ano de 1993, tendo atingido 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) crianças da 4ª série do ensino fundamental e capacitado 2.466 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis) policias militares, até o momento. Esclareceu que a meta do programa é atingir até o final do ano





de 2001 um total de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) jovens matriculados na 4ª série do ensino fundamental. Informou que está em fase conclusiva o projeto piloto para implantação do currículo PROERD para as 6ª e 7ª séries do ensino fundamental. Esclareceu que após análise dos resultados, a ser procedido pela Universidade do Estado (UDESC), o mencionado currículo será implantado, conforme avaliação do Conselho Científico do Programa no Estado. Concluiu acrescentando que apenas os Estados do Amapá, Maranhão e Tocantins não possuem o PROERD, sendo que até o mês de janeiro de 2002 o programa estará implantado em todo o Brasil. Em seguida, passou a palavra à Coronel Laudinéia Pessan que iniciou sua apresentação expondo que o programa PROERD consiste num trabalho que envolve atividades educativas, desenvolvidas em sala de aula numa parceria entre o policial fardado, identificado como "Policial Proerd" e o professor, além do indispensável envolvimento e apoio da família. Busca conscientizar os jovens para resistirem às pressões que possam leva-los à busca das drogas e a violência. Salientou que o programa objetiva prevenir e reduzir o uso indevido de drogas entre as crianças e adolescentes, reforçar a auto-estima e a auto-confiança, no que tange ao uso de drogas lícitas e ilícitas, além de desenvolver sentimentos cívicos. O PROERD atinge seus objetivos ao treinar cuidadosamente seus policiais para ensinarem um currículo estruturado e sequencial nas escolas, sendo o programa aplicado por psicólogos, pedagogos e policiais. Finalizou destacando a importância do impacto que o policial fardado exerce trabalhando em sala de aula como modelo positivo aos estudantes, pois apesar da mídia explorar os atos negativos praticados pela minoria de policiais, o aluno nesta faixa etária tem, via de regra, um grande fascínio pelo cidadão uniformizado. Através deste magnetismo, o policial apresenta-se amigo, orientador mostrando a verdadeira imagem da Polícia Militar Brasileira. Os representantes dos Comandos das Polícias Militares agradeceram uma vez mais a oportunidade e despediram-se do Colegiado. Prosseguindo com os trabalhos, o Presidente do Conselho informou que a Resolução nº 03, de 09 de agosto de 1988, do então Conselho Federal de Entorpecentes/MJ, que trata da Política Nacional na Questão das Drogas, seria revogada quando da assinatura da nova Política Nacional Antidrogas, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, o que ocorreria durante o II Fórum Nacional Antidrogas, à realizar-se de 11 a 13 de dezembro de 2001. Na oportunidade convidou o Colegiado a participar do aludido evento. Com a palavra, o Secretário-Adjunto da Secretaria Nacional Antidrogas ressaltou, dentre os assuntos tratados em sua exposição, a viagem da delegação brasileira à Cidade de Caracas na Venezuela, com vistas a participar das deliberações relativas ao temário do Trigésimo Período Ordinário de Sessões da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas – CICAD, ocorrido no período de 11 a 16 de novembro de 2001. O temário incluiu dentre outras questões, o informe anual da CICAD que foi enviado à Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, com vistas à consideração do conteúdo dos informes do Mecanismo de Avaliação Multilateral, referentes a implementação das recomendações da Primeira Rodada de Avaliação do Mecanismo. Na ocasião foram discutidos extensamente os programas de trabalho da CICAD e da SENAD, bem como, as perspectivas de colaboração mútua entre ambas as entidades. Informou que dada a importância da cooperação e do intercâmbio de experiências no âmbito da cooperação internacional no combate às drogas, considera de suma importância a ativa participação brasileira nos trabalhos da CICAD. Enfatizou que, na medida em que o Brasil possa aportar uma efetiva contribuição ao tratamento do tema nos foros multilaterais, conforme previsto na Política Nacional Antidrogas, fortalece-se, o prestígio internacional do Brasil. Continuando, informou que o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas- OBID, se trata de um projeto realizado pela Secretaria Nacional Antidrogas em parceria com o Ministério da Saúde e executado pela Universidade Federal de Santa Catarina. Tem dentre seus objetivos possibilitar um fluxo permanente, contínuo e atualizado de informações sobre drogas. Encontra-se em tratativas uma possível parceria entre a SENAD e Portugal, com vistas a expansão do OBID. Seu lançamento está previsto para o mês de março do ano de 2002 Após, discorreu sobre as alterações já aprovadas em plenário, alusivas ao



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature that appears to be "Laudinéia Pessan" and several other initials.



Decreto 3.696/2000, que trata do Sistema Nacional Antidrogas, com vistas à inclusão em seu art. 3º dos Ministérios das Relações Exteriores, da Educação e o da Defesa, e a inclusão do Adjunto como representante suplente da Secretaria Nacional Antidrogas, além dos, representantes titulares e suplentes para os Conselhos Estaduais de Entorpecentes e Antidrogas, conforme aprovado no II Encontro Nacional dos CONEN's, realizado nos dias 04 e 05 de dezembro de 2001. Discorreu, ainda, sobre a suplência para os seguintes órgãos: Associação Médica Brasileira, Agência Brasileira de Inteligência/GSIPR e para o representante jurista do Ministério da Justiça. O Presidente do CONAD apresentou o Dr. Anthero Drummond Júnior, que manifestou sua satisfação em representar os Conselhos Estaduais de Entorpecentes e Antidrogas junto ao CONAD, citado pelo mesmo como Órgão de importância e responsabilidade ímpar nas ações antidrogas no Brasil. Afirmou que o sucesso dos trabalhos desenvolvidos na área de prevenção às drogas é destacado pelo espírito de liderança marcante, identificada na figura do Presidente do CONAD. O Dr. Marco Antônio Marques da Silva elogiou o Presidente do CONEN/MG, ressaltando que a participação dos Conselhos coroa a etapa de atuação desses órgãos, que vêm desempenhando papel fundamental junto à sociedade brasileira no enfrentamento do uso de drogas. O representante da Secretaria Nacional Antidrogas, Paulo Roberto Yog de Miranda Uchôa, esclareceu sobre a rede integrada SENAD – CONEN's, que proverá cada Conselho Estadual de Entorpecentes e Antidrogas com equipamentos de informática, que consistem em 01 processador Pentium 4.0 de 1.5 MHZ, modem 56/90, placa de vídeo de rede útil de 128, monitor 15 polegadas, memória ram de 256 Kbytes, CD-Room, 40 Gigabytes de hardware impressos, HP 40C, no-break e uma câmara de vídeo-conferência. Os objetivos são o direcionamento de trabalhos e pesquisas voltados à prevenção de drogas e uma maior interação entre os Conselhos Estaduais e a Secretaria Nacional Antidrogas. Esclareceu que a 1ª fase da utilização da rede integrada tem como objetivo sedimentar e consolidar as ações entre esses Órgãos. Apresentou ao Colegiado um modelo de relatório que será remetido aos CONEN's e que serão devolvidos à SENAD diário, semanal e mensalmente, com informações relativas à mídia estadual e municipal e das atividades desenvolvidas. Dada a palavra pelo Senhor Presidente do Conselho, foi realizada pelo Diretor do Contencioso e Gestão do Fundo Nacional Antidrogas/SENAD, exposição sobre a execução do orçamento no exercício de 2001, com demonstração das receitas e despesas, enfatizando as ações antidrogas, relativas as áreas de prevenção e de tratamento, bem como, sobre o esforço da SENAD com vistas à suplementação de crédito orçamentário para o atendimento das ações de repressão, conforme solicitação do Departamento de Polícia Federal/MJ, em razão do superávit de arrecadação na área de fiscalização e controle de empresas. Houve manifestação do colegiado quanto as ações de busca e levantamento de informações, bens e valores em todo o território nacional e parcerias estratégicas, visando a capitalização do FUNAD. Na seqüência foi lida e aprovada por unanimidade as atas referentes às 3ª e 4ª Reuniões Ordinárias do CONAD, realizadas nos dias 18.06 e 30.08.2001. Foi apresentada e aprovada pelo Colegiado a proposta do representante suplente do Departamento de Polícia Federal para que a 1ª Reunião Ordinária do CONAD/2002 ocorresse na região denominada "Polígono da Maconha", sugerindo para sua realização a cidade de Salgueiro/PE. Após breves considerações, O Presidente do Conselho despediu-se do plenário desejando a todos sucesso e muita felicidade no ano que iniciaria. E, eu Solane Costa Lima Silva, Secretária do Conselho Nacional Antidrogas, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros do CONAD.

**Alberto Mendes Cardoso**

Presidente do Conselho Nacional Antidrogas

Titular: Paulo Roberto Yog de Miranda Uchôa  
Secretaria Nacional Antidrogas/GSIPR

Elizabeth da Cunha Sussekind  
Ministério da Justiça

Titular: Jailton Azevedo Cândia \_\_\_\_\_  
Ministério da Previdência e Assistência Social

Titular: Janér Tesch Hosken Alvarenga \_\_\_\_\_  
Agência Brasileira de Inteligência/GSIPR

Titular: João Solano Carneiro da Cunha \_\_\_\_\_  
Ministério das Relações Exteriores

Titular: José Ribamar Barros Penha \_\_\_\_\_  
Ministério da Fazenda

Titular: Marco Antonio Marques da Silva \_\_\_\_\_  
Ministério da Justiça

Suplente: Marilda Auxiliadora de A. Marfan \_\_\_\_\_  
Ministério da Educação

Rosângela Furtado Dias \_\_\_\_\_  
Ministério da Saúde

Titular: Waldomiro Bezerra de Melo \_\_\_\_\_  
Ministério da Defesa

Wilson Salles Damázio \_\_\_\_\_  
Ministério da Justiça/DPF

Suplente: Zenik Krawctschuk \_\_\_\_\_  
Ministério das Relações Exteriores